



Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

a. Quadro Principal

INGRESSOS

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA(I)	0,00	0,00
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS(II)	975.000,00	938.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	975.000,00	938.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS(III)	159.763,17	28.393,77
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	126.799,26	7.930,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.462,86
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	32.963,91	-0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(IV)	633,89	712,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	633,89	712,55
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	1.135.397,06	967.106,32

DISPÊNDIOS

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA(VI)	847.287,72	769.247,62
ORDINÁRIA	847.287,72	769.247,62
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS(VII)	127.712,28	169.116,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	127.712,28	169.116,92
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS(VIII)	127.433,15	28.107,89
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	127.433,15	7.645,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.462,86
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE(IX)	32.963,91	633,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	32.963,91	633,89
TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)	1.135.397,06	967.106,32



Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

b. Quadro Anexo

Especificação	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo c = a - b	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo f = d - e
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: NOTA EXPLICATIVA ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2019

A Entidade utiliza do modelo de Anexo 13 da Portaria nº 438.

O valor de 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil) e referente ao duodécimo recebido no Exercício de 2019.

O valor de R\$ 127.712,28 (cento e vinte e sete mil e setecentos e doze e vinte e oito centavos) e referente ao valor de duodécimo devolvido para o Executivo.

O valor de R\$ 32.963,91 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) é referente ao saldo que ficou em banco para pagar o empenho orçamentário número 362/2019. que ficou em restos a pagar não processados.

DJALMO GOMES RIBEIRO
PRESIDENTE

JOAO LUIZ MARTINS DA SILVA
DIRETOR GERAL

SANDRA NARA FERNANDES DOS
SANTOS
CONTADOR